

sabia que...

As faltas ao trabalho para assistência a filhos/as, são consideradas como prestação efetiva de trabalho?

Saiba mais em cite.gov.pt



**PARENTS
@ WORK**



Este projeto é financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

"A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas."

CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

sabia que...

O pai pode gozar de dispensa de trabalho para aleitamento, até o/a filho/a completar 1 ano?

Saiba mais em cite.gov.pt



**PARENTS
@ WORK**



Este projeto é financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

"A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas."

CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

sabia que...

A mãe que amamenta tem direito a dispensa de trabalho durante o tempo que durar a amamentação?

Saiba mais em cite.gov.pt



Este projeto é financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

"A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas."

CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

sabia que...

O pai pode participar em 3 consultas pré-natais ou de procriação medicamente assistida, sem perda de direitos?

Saiba mais em cite.gov.pt



**PARENTS
@ WORK**



Este projeto é financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

"A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas."

CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

sabia que...

A mãe ou o pai com criança menor de 12 anos podem solicitar horário flexível ou a tempo parcial?

Saiba mais em cite.gov.pt



**PARENTS
@ WORK**



Este projeto é financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

"A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas."

CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

sabia que...

O pai pode gozar uma licença parental inicial exclusiva, de 25 dias úteis?

Saiba mais em cite.gov.pt



**PARENTS
@ WORK**



Este projeto é financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

"A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas."

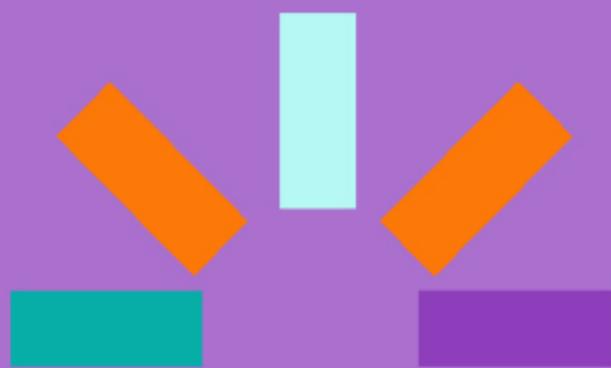
CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

sabia que...

A mãe pode gozar até 30 dias de licença parental antes do parto?

Saiba mais em cite.gov.pt



Este projeto é financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

"A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas."

CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

sabia que...

A mãe e o pai podem gozar uma licença parental inicial de 120 ou 150 dias? Que se for partilhada, será de 150 ou 180 dias?

Saiba mais em cite.gov.pt



**PARENTS
@ WORK**



Este projeto é financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

"A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas."

CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

sabia que...

A mãe e o pai têm direito a licença para assistência a filho/a com deficiência, doença crónica ou doença oncológica até 6 meses, prorrogável até 4 anos?

Saiba mais em cite.gov.pt



**PARENTS
@ WORK**



Este projeto é financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

"A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas."

CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

sabia que...

O despedimento de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante ou pai ou mãe no gozo de licença parental carece de parecer prévio da CITE?

Saiba mais em cite.gov.pt



Este projeto é financiado pelo Programa Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

"A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas."

CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO